

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

10
11/03
05

Registrado no Livro

Proprio em 11/03/96

MGS Mendonça 187/03
Func. Mat.

LEI Nº 858, de 27 de janeiro de 1995.

EMENTA: Reestrutura o Quadro de Pessoal do Poder Executivo; cria o Plano de Cargos e Salários e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Permanente de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, que será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, será composto dos Cargos, Grupos e Quantitativos constante do Anexo I.

Art. 2º - De conformidade com as Leis nºs. 803, de 11.11.93 (Regime Jurídico Único), 850, de 20.09.94, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) são considerados automaticamente extintos a medida que vagarem, os cargos com os respectivos salários, indicados no Anexo II.

Art. 3º - O Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, será composto dos Cargos, Símbolos e Quantitativos, indicados no Anexo III.

Art. 4º - O Quadro de Pessoal Inativos é o constante do Anexo IV.

Art. 5º - Fica criado o Plano de Classificação de Cargos e Salários, sendo os vencimentos dos cargos classificados por faixas salariais A, B e C, dos GRUPOS 01 a 39, conforme TABELA SALARIAL constante do Anexo V.

Art. 6º - O Quadro de Pessoal do Poder Executivo terá sua lotação de conformidade com o Anexo VI.

Art. 7º - Os vencimentos dos Cargos Comissionados são os constantes do Anexo VII.

Art. 8º - Os Proventos dos Aposentados e Pensionis-

tas, respeitados a isonomia dos cargos equivalentes, são os constantes no Anexo VIII.

Art. 9º - Os salários de que dispõem os servidores enquadrados nos GRUPOS: 10, 20, 25, 26 e 39, são complementados de conformidade com a TABELA DE SALÁRIOS e DISCIPLINADOS de acordo com o Anexo IX.

Art. 10 - Fica criado o adicional de insalubridade que terá a sua aplicabilidade nos Termos da Portaria Ministerial, nº 3.214, de 08.06.78, NR 15, Anexo 14 - Agentes Biológicos e Artigos 189 a 193, da CLT, (Consolidação das Leis do Trabalho), Classificados em Graus máximo e médio com 40% (quarenta por cento) e 20% (vinte por cento) respectivamente, aplicados sobre o salário mínimo nacional.

Art. 11 - Fica concedido ao Professor do Pré-escolar a 4ª série (primeiro grau menor), Merendeira e Servente da educação uma gratificação pecuniária, no exercício de suas funções, medida pela distância de deslocamento, aplicando-se um percentual sobre o salário principal, conforme TABELA do Anexo X.

Art. 12 - O valor correspondente a gratificação de que dispõe o artigo anterior, não se incorporará ao salário para fins de aposentadoria, direitos adquiridos e/ou permanentes.

Art. 13 - A Gratificação de que tratam os artigos, anteriores, será agregada ao salário para fins de pagamento de férias e décimo terceiro salário, sendo integral para aqueles que percebam há pelo menos seis (6) meses e proporcional para os demais casos.

Art. 14 - Os servidores classificados para o Plano de Cargos e Salários serão promovidos por merecimento e por antiguidade de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento geral do Município.

Art. 16 - Fica revogada a Lei nº 724, de 08.07.91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

LEI Nº 001/1995

- 3 -

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 1995.

- PREFEITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

113
2004

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: 01

CARGO: Agente Administrativo I

Quantitativo: 23

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de arquivamento de documentos, correspondências, leis e projetos; datilografar toda espécie de documento, ofício e correspondências; auxiliar nos serviços burocráticos; executar serviços de atendimento e recepção de documentos, requerimentos e petições; executar tarefas de ordem administrativa; conferir folhas de pagamento; recibo de férias, cadastros, fichas de pessoal, folhas de ponto; abono família; executar tarefas correlatas com a função; atender ao público; preencher fichas.

REQUISITOS: 1º grau completo, conhecimentos na área de datilografia.

GRUPO: 02

CARGO: Agente Administrativo II

Quantitativo: 11

ATRIBUIÇÕES: Escriturar os registros contábeis de empenhos, livros de Receita, executar serviços de contabilização em fichas funcionais e econômicas; executar serviços de informática

REQUISITOS: 2º grau completo; curso de datilografia.

GRUPO: 03

CARGO: Agente Fazendário

Quantitativo: 06

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de cadastramento de imóveis do Município; executar as atividades de apoio administrativo no setor de tributação, envolvendo cálculos, medição, lançamentos, registros no cadastro de imóveis urbanos; cadastros de prestadores de serviços ISS, taxa de localização e outros afins tributários.

REQUISITOS: 2º grau completo

GRUPO: 04

CARGO: Agente Sanitário

Quantitativo: 08

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar os serviços públicos e privados no que diz respeito à preservação do meio ambiente e atendimento às normas de higiene coletiva.

REQUISITOS: 1º grau completo

GRUPO: 05

CARGO: Almoxarife

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Encarregado da manutenção do estoque de materiais e equipamentos da Secretaria de Obras e controle do estoque.

REQUISITOS: 1º grau completo

GRUPO: 06

CARGO: Auxiliar de Bibliotecário

Quantitativo: 06

ATRIBUIÇÕES: Controlar e coordenar empréstimos de livros aos usuários; organizar fichários e acompanhar as pesquisas dos usuários; assessorar o bibliotecário.

REQUISITOS: 1º grau completo

GRUPO: 07

CARGO: Auxiliar de Enfermagem I

Quantitativo: 21

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar médicos e enfermeiros nos plantões diários, auxiliar no atendimento ambulatorial, curativos, aplicação de injeção, etc.; auxiliar o bioquímico na análise dos exames e coleta de material; datilografar os resultados dos exames; fiscalizar e coordenar a esterilização e limpeza de material

REQUISITOS: 1º grau completo, possuir estágio de auxiliar de enfermagem e/ou curso de auxiliar de enfermagem.

Quantitativo: 05

REQUISITOS: Curso técnico, experiência profissional e 1º grau completo.

Quantitativo: 69

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de limpeza, varredura, lavagem, remoção de lixo e demais tarefas de conservação; executar serviços de apoio administrativo e tarefas afins; levar e acompanhar mensagens, protocolos, correspondências e demais documentos para bancos, correios, Câmara de Vereadores e demais secretarias; lavar, passar e guardar as roupas utilizadas durante plantões médicos e atendimentos ambulatoriais; auxiliar cozinha no preparo de alimentos, limpeza da cozinha da Unidade Mista de Saúde, servir refeições para os internos, médicos e funcionários da Unidade Mista de Saúde; Preparar alimentos e elaborar cardápios da Unidade Mista de Saúde; efetuar limpeza e conservação do matadouro e açougue.

Quantitativo: 01

REQUISITOS: Formatura em bioquímica.

Quantitativo: 18

ATRIBUIÇÕES: Encarregado da coleta, transporte e despejo de lixo.

GRUPO: 12

CARGO: Coveiro

Quantitativo: 04

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela manutenção e conservação do cemitério ;
executar os sepultamentos.

GRUPO: 13

CARGO: Eletricista

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção em rede elétrica e iluminação.

REQUISITOS: Experiência ou/e Curso profissionalizante.

GRUPO: 14

CARGO: Enfermeiro

Quantitativo: 02

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e programar de agentes comunitários de saúde ;
supervisionar a enfermagem da Unidade Mista de Saúde.

REQUISITOS: Curso superior em enfermagem.

GRUPO: 15

CARGO: Fiscal de Turma

Quantitativo: 08

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a varredura, coleta e remoção de lixo nas ruas;
zelar pelo desempenho, qualidade e produtividade do setor,

GRUPO: 16

CARGO: Garf

Quantitativo: 54

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de varredura, lavagem, remoção e demais
tarefas de conservação e limpeza das ruas, praças e avenidas,
exercer atividades correlatas ao cargo.

GRUPO: 17

CARGO: Guarda Municipal

Quantitativo: 25

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar ruas e feiras; zelar pela conservação dos bens públicos; executar serviço de vigilância e projeção do patrimônio público.

GRUPO: 18

CARGO: Magarefe

Quantitativo: 10

ATRIBUIÇÕES: Efetuar abate de animais, pesagem, serragem e retirada do couro.

GRUPO: 19

CARGO: Mecânico

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Efetuar todos os serviços mecânicos necessários para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

REQUISITOS: Possuir experiência na área

GRUPO: 20

CARGO: Médico

Quantitativo: 17

ATRIBUIÇÕES: Executar atendimento ambulatorial e plantões diários; realizar trabalhos pertinentes à função dentro de sua especialização.

REQUISITOS: Curso de Medicina na área e CRM

GRUPO: 21

CARGO: Merendeira

Quantitativo: _____

ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo preparo da merenda, elaboração de cardápio, limpeza e conservação da escola.

GRUPO: 22

CARGO: Motorista "B"

Quantitativo: 10

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos leves, executar serviços de limpeza e conservação do veículo usado; transportar pacientes para hospitais.

REQUISITOS: Carteira de habilitação categoria "B"

GRUPO: 23

CARGO: Motorista "C"

Quantitativo: 08

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos pesados; executar serviços de limpeza de ruas, consertos de estradas, abastecimento d'água; zelar pela conservação dos veículos.

REQUISITOS: Carteira de habilitação categoria "C"

GRUPO: 24

CARGO: Motorista "D"

Quantitativo: 02

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos pesados, executar serviços de transporte de estudantes.

REQUISITOS: Carteira de habilitação categoria "D"

GRUPO: 25

CARGO: Nutricionista

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a alimentação e dieta dos funcionários e internos da Unidade Mista de Saúde; executar atendimento.

REQUISITOS: Curso superior em Nutrição

GRUPO: 26

CARGO: Odontólogo

Quantitativo: 07

ATRIBUIÇÕES: Realizar - Atendimento ambulatorial nos postos de Saúde ; coordenar programa de agentes de saúde.

REQUISITOS: Curso de Odontologia

GRUPO: 27

CARGO: Operador de Pá Mecânica

Quantitativo: 02

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de limpeza de estradas e de barreiros.

REQUISITOS: Possuir experiência comprovada na área

GRUPO: 28

CARGO: Operador de Raio X

Quantitativo: 02

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames radiológicos nos pacientes.

REQUISITOS: Curso técnico em radiologia

GRUPO: 29

CARGO: Pedreiro

Quantitativo: 10

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de construção, manutenção e conservação de prédios públicos, poços, sangradouros, barragens, praças, etc.

REQUISITOS: Possuir experiência comprovada na área

GRUPO: 30

CARGO: Professor de 3º grau completo

Quantitativo: 1

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas pertinentes ao Magistério na área de alfabetização e 1º grau menor.

REQUISITOS: 3º grau completo na área de Filosofia.

GRUPO: 31

CARGO: Professor de 3º grau incompleto

Quantitativo: 1

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas pertinentes ao Magistério na área de alfabetização e 1º grau menor.

REQUISITOS: Está devidamente matriculado em curso superior na área de Filosofia

GRUPO: 32

CARGO: Professor de 2º grau completo

Quantitativo: 1

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas pertinentes ao Magistério na área de alfabetização e 1º grau menor.

REQUISITOS: Haver concluído até a data de início do exercício o curso de Magistério

GRUPO: 33

CARGO: Professor de 2º grau incompleto

Quantitativo: _____

ATRIBUIÇÕES: Realizar as tarefas pertinentes ao Magistério na área de alfabetização e 1º grau menor.

REQUISITOS: Estar devidamente matriculado no curso de Magistério.

GRUPO: 34

CARGO: Professor de 5ª a 8ª série (salário-aula)

Quantitativo: 04

ATRIBUIÇÕES: Transmitir conhecimentos na área específica.

REQUISITOS: Haver concluído até a data de início do exercício curso superior na área de Filosofia.

GRUPO: 35

CARGO: Servente de Obras, Urbanismo e Rodoviário

Quantitativo: 32

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de recolhimento de lixo urbano e metralha; auxiliar os pedreiros nas suas atividades; carregar materiais de construção; carregar e descarregar carros.

GRUPO: 36

CARGO: Soldador

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de solda de veículos da frota municipal matadouro e Secretaria de Obras.

REQUISITOS: Possuir experiência comprovada na área e/ou curso.

GRUPO: 37

CARGO: Telefonista

Quantitativo: 08

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de atendimento ao usuário do telefone público; preenchimento de revibo, anotações de ligações



discagem dos números, cálculo do valor das ligações.

REQUISITOS: 10 grau completo

GRUPO: 38

CARGO: Tratorista

Quantitativo: 02

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços específicos de acordo com determinações do Chefe de Serviço; manobras trator e efetuar serviços inerentes ao cargo.

REQUISITOS: Possuir experiência comprovada na área.

GRUPO: 39

CARGO: Veterinário

Quantitativo: 01

ATRIBUIÇÕES: Inspencionar a higienização das instalações e equipamentos do matadouro e açougue público; acompanhar e orientar a produção pecuniária e seus derivados; planejar programa de inseminação artificial de bovinos.

REQUISITOS: Curso superior na área e experiência comprovada. e CRM

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

Estado de Pernambuco

A N E X O 11

RELAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

= C L T/ESTATUTÁRIO =

Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANT.	SALÁRIOS	NOMES
01	AGENTE ARRECADADOR	01	<u>65,02</u>	
02	ALMOXARIFE	01	<u>108,03</u>	
	João Xavier de Andrade			
03	ARQUIVISTA	01	<u>65,02</u>	
	Quitéria Gonçalves da Silva			
04	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	04	<u>65,02</u>	
	José Jadilson Alves Macêdo			
	Joseilda de Lemos Ferreira			
	Maria de Lourdes dos Santos Melo			
	Necis Maria da Silva			
05	AUXILIAR DE ELETRICISTA	01	<u>65,02</u>	
	Heleno Manoel da Silva			
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	<u>65,02</u>	
	Maria Gerusa da Silva			
	Josefa Menezes da Silva			
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	<u>65,02</u>	
	Maria Vieira da Silva			
	Deijanúbia Galdino Pereira da Silva			
	Edvaldo Florentino da Silva			
	Cícero Soares da Silva			
	Geraldina Maria da Silva			
	José Severino da Silva			
08	AUXILIAR DE TELEFONISTA	01	<u>65,02</u>	
	Marluce Geraldina da Silva Mendonça			
09	DATILOGRAFO	01	<u>65,02</u>	
	Solange Amancio da Silva			
10	ENCARREGADO DA COLETA DO LIXO	08	<u>65,02</u>	
	Sebastião Ferreira de Lima			
	José Ferreira da Silva Filho			
	José Luiz dos Santos			

José Mariano de Santana
 Sebastião Augusto da Silva
 José Inácio Severo
 José Soares da Silva
 José Adilson da Silva

11 ENCARGADO DO SERVIÇO ELEITORAL 01 73,86
 Maria Margarida da Gama

12 ENCARGADO DE TURMA 01 76,32
 Sebastião José de Oliveira

13 ESCRITURÁRIO 06 86,79
 Lindinalva Gomes Figueredo
 Lenita Pacheco Cintra
 José Elias de Melo Sobrinho
 Ednaldo Alves de Almeida
 Severina Rodrigues dos Santos Andrade
 Sebastião Gomes Filho

14 ENFERMEIRO 02 75,19
 Severina Rodrigues de Lima
 Josefa Calado Ramos

15 GARÍ 20 65,02
 Severina Firma dos Santos
 Maria do Socorro da Silva Oliveira
 Josefa Alves da Silva
 Maria Iracema de Moraes
 Rita balbino de Oliveira
 Maria Tereza da Silva
 Maria do Socorro Sobral
 Doralice Duarte da Silva
 Maria Ana de Macêdo Bezerra
 Maria Rosa da Silva
 Josefa Maria de Oliveira
 Josefa Joana da Silva
 Maria Simões de Azevedo
 Quitéria Elvira Rodrigues
 Creuza Maria de Macêdo
 Arlinda Maria da Conceição
 Maria Damiana da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

03

	Joana Torres Correia		
	Arlinda Maria da Silva		
	Maria das Graças de Almeida do Ó		
16	MERENDEIRA	12	<u>65,02</u>
	Edite Maria da Silva		
	Josefa Severina de Macêdo		
	Maria do Socorro Ferreira Calado da Silva		
	Maria Quitéria dos Santos		
	Severina Maria Andrade		
	Maria Bezerra Cordeiro		
	Joana Elias Cavalcante		
	Josefa Alves da Conceição Jardim		
	Maria Alves de Almeida		
	Maria Helena Bezerra		
	Zilda Santana de Macêdo		
	Leonira dos Santos Pereira		
17	MOTORISTA	01	<u>86,79</u>
	José Antonio da Silva		
18	PEDREIRO	03	<u>84,50</u>
	Manoel João da Silva		
	Severino Cordeiro de Lima		
	Antonio Canuto Sobrinho		
19	PROFESSOR COM 1º GRAU INCOMPLETO	02	<u>73,86</u>
	Maria de Fátima Oliveira Venâncio		
	Maria Soneide Raimundo		
20	PROFESSOR COM 1º GRAU COMPLETO	01	<u>73,86</u>
21	PROFESSOR COM 2º GRAU COMPLETO	34	<u>79,20</u>
	Maria Enilda da Silva		
	Maria Freire da Silva		
	Maria de Fátima Jacinto Gama		
	Maria do Rosário Alves Macêdo		
	Marta Betânia Rodrigues Braga		
	Marlene de Almeida Firmino		
	Rosane Silva Raimundo Souza		
	Alzira Cavalcante de Andrade Alves		
	Cícera Maria da Silva		
	Eliane Ramos Espíndola		

Iracy de Azevedo Andrade
 Josefa Alves de Souza
 Josefa Alves de Luna Teixeira
 Joselma Hilda dos Santos
 Josefa Lucas da Silva
 Jaidenize Maria de Sobral Oliveira
 Eunice Maria Lima Alves
 Josefa dos Santos Silva
 Josineide Teixeira Andrade Silva
 Luiza Maria Maciel
 Maria Aparecida de Almeida Silva
 Maria Alice barbosa da Silva
 Maria Doralice de Melo Oliveira
 Maria Delzuita Melo da Silva
 Maria Helena da Silva Cavalcante
 Maria do Socorro Andrade Pacheco
 Maria do Socorro da Silva
 Terezinha Calado Rodrigues
 Vicencia Servo da Silva
 Ana Claudia da Gama
 Maria Aparecida Lopes
 Maria Auxiliadora de Melo Espíndola
 Maria Lindaci de Almeida Silva
 Maria Aparecida Alves Faustino

22	PROFESSOR COM 3º GRAU INCOMPLETO	01	<u>81,36</u>
23	PROFESSOR COM 3º GRAU COMPLETO	08	<u>86,79</u>
	Maria Eliene da Silva		
	Maria Auxiliadora Justino		
	Janete Pereira de Melo		
	Marina Alves de Moura		
	Maria marly Ferreira de Moraes Sobral		
	Sandra Maria Pinto		
	Maria Eliete de Almeida Gama		
	Maria Reilza Simões		
24	SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	<u>73,86</u>
	Jaidenize Bezerra de Vasconcelos		
25	SERVENTE DE LIMPEZA (EDUCAÇÃO)	02	<u>65,02</u>

	Maria do socorro Silva		
	Josefa Francisca dos Anjos		
26	SERVENTE DE LIMPEZA (GERAL)	16	<u>65,02</u>
	Maria José da Silva Canuto		
	Maria Lopes da Silva Cavalcanti		
	Camila Maria da Conceição Gama		
	Adalvaní Pinheiro da Silva		
	Maria dos Anjos Calado da Silva		
	Judite Camila da Silva		
	Maria José Leandro da Silva		
	Josefa Cardoso da Silva		
	Aldemir Maria de Almeida		
	Jacilda Luiza de Farias		
	Manoel Florentino da Silva		
	Manoel João da Silva		
	José Gomes da Silva		
	Lourival Cordeiro Cintra		
	Maria de Fátima Souza Barros		
	Maria de Lourdes dos Santos Sobrinho		
27	SERVENTE DE PEDREIRO	03	<u>61,88</u>
	Serafim José de Macêdo		
	José Lino Alves de Almeida		
	Gerson Clementino da Silva		
28	SERVENTE DO RODOVIÁRIO	09	<u>77,22</u>
	Geraldino Pedro de Macêdo		
	Antonio Aleixo da Silva		
	Amaro Gomes da Silva		
	Amaro Muniz de Souza		
	Valdemar Antonio Benedito		
	José Severino da Silva Filho		
	Antonio Paulo de Macêdo		
	José Malaquias Sobrinho		
	Joaquim Constantino da Costa		
29	SUPERVISORA DA MERENDA	01	<u>86,79</u>
	Rosanan Silva Raimundo		
30	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	02	<u>86,79</u>
	Roberto Dilson Raimundo		

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

Estado de Pernambuco

06

Lenira Gomes Figueredo

31 TELEFONISTA

05 75,93

Suely Sandra Silva Sobral

Maria Marinalva Ferreira de Moraes

Antonio José de Almeida Silva

Silvanira Girlayne Viana Oliveira Lêdo

Ivonete Adelina de Moraes

32 VIGILANTE

07 65,02

Generino José da Silva

Damião Quirino da Rocha

José Cosmo Sobrinho

Pedro Marcolino da Silva

João Manoel Avelino

Nilo Elias de Melo

João Barbosa da Silva

ANEXO IIIQUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O S

SÍMBOLO N° CARGOS

Secretário Municipal.....	CC - 1	03
Assessor do Prefeito.....	CC - 2	01
Diretor Geral.....	CC - 2	08
Diretor Administrativo de Unidade Escolar - Caba- nas.....	CC - 2	01
Supervisor de Obras e Urbanismo.....	CC - 3	01
Chefe de Gabinete.....	CC - 4	01
Diretor Administrativo.....	CC - 4	03
Diretor de Finanças.....	CC - 4	01
Tesoureiro.....	CC - 4	01
Diretor Administrativo de Ensino.....	CC - 4	01
Administrador da Divisão de Cemitérios.....	CC - 5	01
Administrador.....	CC - 6	01
Diretor da Pessoal.....	CC - 6	01
Diretor de Patrimônio.....	CC - 6	01
Fiscal Geral.....	CC - 6	01
Supervisor Pedagógico.....	CC - 6	06
Administrador do Matadouro.....	CC - 6	01
Secretaria do Prefeito.....	CC - 7	01
Chefe de Tributação.....	CC - 8	01
Assistente de Tesouraria.....	CC - 8	01
Secretaria de Unidade Escolar Cabanas.....	CC - 8	01
Administrador da Divisão de Obras.....	CC - 8	01
Administrador da Divisão de Limpeza Pública.....	CC - 8	01
Chefe de Almocharifado.....	CC - 8	01
Administrador da Divisão de Estradas.....	CC - 9	01

Administrador de Açougue, Mercado e Feira Livre..	CC - 9	01
Assistente Social.....	CC - 10	01
Administrador do sistema de Abastecimento D'água e Lavanderia Pública.....	CC - 10	01
Assistente Jurídico.....	CC - 11	01
Supervisor de Veículos.....	CC - 11	01
Assistente Administrativo.....	CC - 12	02
Administrador da Divisão de Iluminação.....	CC - 13	01
Chefe de Disciplina da Unidade Escolar.....	CC - 14	06
Chefe de Vigilantes.....	CC - 15	01
Administrador-Adjunto.....	CC - 16	01
Administrador da Divisão de Parques e Jardins....	CC - 16	01
TOTAL.....		<u>63</u>

30
p. 21

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL INATIVO

APOSENTADOS :

Ana Herculina de Almeida
Argemira Luminata da Silva
Celina Florêncio dos Santos
Gilberto Gomes da Silva
Irineia Ferreira de Moraes
João Batista Pacheco
José Torres de Oliveira Irmão
Luiza Maria Andrade
Luiz Bezerra Sobral
Maria Alves de Abreu
Maria Auxiliadora Zubém
Maria da Glória Espíndola
Maria de Lourdes Couto
Maria José e Silva
Maria Oliveira Souza
Maria Rodrigues dos Santos Silva
Renée de Lyra Braga Rodrigues
Sebastião Benvindo de Almeida
Sebastiana Simões Diniz

PENSIONISTA :

Josefa Maria de Macêdo
Maria Ambrozina da Conceição
Maria Correia da Silva
Maria Joaquina de Oliveira
Nelson Manoel de Oliveira
Quitéria Vieira da Conceição Cintra

ANEXO V

FAIXAS SALARIAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	FAIXAS A	B	C
01	90,00	92,00	109,00
02	110,00	121,00	133,00
03	100,00	110,00	121,00
04	70,00	77,00	85,00
05	108,03	118,83	130,71
06	78,00	83,00	91,00
07	80,00	88,00	96,80
08	110,00	121,00	133,10
09	65,02	71,52	78,67
10	124,80	137,28	151,00
11	65,02	71,52	78,67
12	65,02	71,52	78,67
13	80,00	88,00	96,80
14	124,80	137,28	151,00
15	80,00	88,00	96,80
16	65,02	71,52	78,67
17	68,02	71,52	78,67
18	2,92	3,21	3,53
19	95,47	105,01	115,51
20	130,00	143,00	157,30
21	65,02	71,52	78,67
22	86,79	98,48	108,00
23	95,47	105,01	115,51
24	105,01	115,51	127,06

continuação

GRUPO	FAIXAS A	B	C
25	124,80	137,28	151,00
26	124,80	137,28	151,00
27	105,01	115,51	127,03
28	100,00	110,00	121,00
29	84,50	92,95	102,24
30	88,79	95,46	105,00
31	81,33	88,40	98,43
32	79,20	87,12	95,83
33	74,86	82,34	90,57
34	0,81	0,89	0,98
35	65,02	71,52	78,67
36	75,00	82,50	90,75
37	75,93	83,52	91,57
38	105,01	115,51	127,03
39	130,00	143,00	157,30

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

LOTAÇÃO: SUB-PREFEITURA DE CABANAS

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
07	Auxiliar de Enfermagem I	01
09	Auxiliar de Serviços Gerais	05
11	Coletor de Lixo	02
12	Coveiro	01
16	Garf	06
17	Guarda Municipal	03
22	Motorista "B"	01
37	Telefonista	03

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
01	Agente Administrativo I	06
02	Agente Administrativo II	04
09	Auxiliar de Serviços Gerais	06
17	Guarda Municipal	22
37	Telefonista	05

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
02	Agente Administrativo II	07
03	Agente Fazendário	06
09	Auxiliar de Serviços Gerais	02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
010	Agente Administrativo I	07
04	Agente Sanitário	08
07	Auxiliar de Enfermagem I	20

- 2 -

08	Auxiliar de Enfermagem II	05
09	Auxiliar de Serviços Gerais	21
10	Bioquímico	01
14	Enfermeiro	02
20	Médico	17
23	Motorista "B"	09
25	Nutricionista	01
26	Odontólogo	07
28	Operador de Raio X	02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
01	Agente Administrativo I	02
09	Auxiliar de Serviços Gerais	04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
01	Agente Administrativo I	08
06	Auxiliar de Bibliotecária	06
09	Auxiliar de Serviços Gerais	04
21	Merendeira	-
23	Motorista "C"	01
24	Motorista "D"	02
30, 31, 32, 33, 34	Professor	-
-	Servente	-

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
09	Auxiliar de Serviços Gerais	03
19	Mecânico	01
23	Motorista "C"	06
27	Operador de Pá Mecânica	02
36	Soldador	01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
09	Auxiliar de Serviços Gerais	17
18	Magarefe	10
39	Veterinário	01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

GRUPO	CARGO	Nº CARGOS
05	Almoxarife	01
09	Auxiliar de Serviços Gerais	07
11	Coletor de Lixo	16
12	Coveiro	03
13	Eletricista	01
15	Fiscal de Turma	08
16	Garf	48
23	Motorista "C"	01
29	Pedreiro	10
35	Servente de Obras, Urbanismo e Rodoviário	32
38	Tratorista	01

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC - 1	198,00
CC - 2	158,00
CC - 3	150,00
CC - 4	124,80
CC - 5	123,50
CC - 6	117,00
CC - 7	113,10
CC - 8	110,80
CC - 9	108,60
CC - 10	104,00
CC - 11	97,50
CC - 12	91,00
CC - 13	74,10
CC - 14	70,20
CC - 15	65,00
CC - 16	61,10

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL INATIVO

[APOSENTADOS] :

[PROVENTOS]

Ana Herculina de Almeida	73,86
Argemira Laminata da Silva	79,20
Celina Florencio dos Santos	73,86
Gilberto Gomes da Silva	75,70
Irinea Ferreira de Moraes	79,20
João Batista Pacheco	117,00
José Torres de Oliveira Irmão	65,02
Luiza Maria Andrade	79,20
Luiz Bezerra Sobral	117,00
Maria Alves de Abreu	79,20
Maria Auxiliadora Zubem	73,86
Maria da Gloria Espindola	73,86
Maria de Lourdes Couto	72,25
Maria José e Silva	73,86
Maria Oliveira Souza	73,86
Maria Rodrigues dos Santos Silva	79,20
Renee de Lyra Braga Rodrigues	124,80
Sebastião Benvindo de Almeida	65,02
Sebastiana Simões Diniz	79,20

[PENSIONISTAS]

Josefa Maria de Macêdo	65,02
Maria Ambrozina da Conceição	65,02
Maria Correia da Silva	65,02
Maria Joaquina de Oliveira	65,02
Nelson Manoel de Oliveira	65,02
Quitéria Vieira da Conceição Cintra	65,02

ANEXO 1 x

TABELA COMPLEMENTAR DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - PRODUTIVIDADE/INSALUBRIDADE* DISCIPLINAMENTO DE HORÁRIO E ATENDIMENTO.

MÉDICO PLANTONISTA :

Por cada plantão de 24 horas R\$ 55,00
mais insalubridade grau médio

MÉDICO AMBULATORIAL :

Até 120 (cento e vinte) atendimentos mensal ou 30 (trinta) por dia da semana com no mínimo 6 (seis) horas de serviço, por atendimento R\$ 0,70
mais insalubridade, grau médio

BIOQUÍMICO :

Até 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensal ou 60 (sessenta) por dia da semana com no mínimo 6 (seis) horas de serviço, por atendimento, R\$ 0,50
mais insalubridade, grau médio

VETERINÁRIO :

Por abate de animais no matadouro R\$ 0,40
mais insalubridade, grau médio

ODONTÓLOGO :

Até 120 (cento e vinte) atendimentos mensal ou 30 (trinta) por dia da semana com no mínimo 5 (cinco) horas de serviço, por atendimento R\$ 1,20
mais insalubridade, grau médio

ENFERMEIRO "AN" :

Até 180 (cento e oitenta) atendimentos mensal ou 45 (quarenta e cinco) por dia da semana com no mínimo 6 (seis) horas de serviço, por atendimento R\$ 1,00
mais adicional de insalubridade, grau médio

ANEXO XTABELA DE GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO
PROFESSORES/MERENDEIRAS

<u>DISTÂNCIA</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Acima de 02 Km	5% (cinco por cento)
acima de 03 Km	8% (oito por cento)
acima de 04 Km	11% (onze por cento)
acima de 05 Km	14% (quatoze por cento)
acima de 06 Km	17% (dezessete por cento)
acima de 07 Km	20% (vinte por cento)
acima de 08 Km	23% (vinte e três por cento)
acima de 09 Km	26% (vinte e seis por cento)
acima de 10 Km	29% (vinte e nove por cento)
acima de 11 Km	32% (trinta e dois por cento)
acima de 12 Km	35% (trinta e cinco por cento)
acima de 13 Km	38% (trinta e oito por cento)
acima de 14 Km	41% (quarenta e um por cento)
acima de 15 Km	44% (quarenta e quatro por cento)
acima de 16 Km	47% (quarenta e sete por cento)
acima de 18 Km	50% (cincoenta por cento).